



EDITAL Nº 002/2023 – DE RETIFICAÇÃO

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE DIRETORES DE UNIDADES EDUCACIONAIS
NO MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO**

O Município de Correia Pinto, por intermédio da Prefeitura Municipal, com sede na cidade de Correia Pinto, torna público para o conhecimento dos interessados, a prorrogação do prazo para as inscrições para o Processo de Seleção de Diretores de Unidades Educacionais, da Secretaria Municipal de Educação, para as unidades de ensino municipais – edital nº 001/2023, nos termos da Lei Municipal n. 2343, de 05 de agosto de 2020, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1970, de 11 de outubro de 2022, em consonância com o disposto na Resolução do MEC/SEB n. 1, de 27 de julho de 2022.

CONSIDERANDO o disposto no item 4, e no cronograma (anexo I) do Edital nº 001/2023, que trata das inscrições para seleção de diretores das unidades educacionais no município de Correia Pinto;

CONSIDERANDO que até o presente momento não foi apresentada nenhuma inscrição;

CONSIDERANDO que o processo de seleção de diretores a que se destina o presente edital, bem como o edital nº 001/2023 tem como objetivo o preenchimento de 13 (treze) vagas para as unidades escolares, na forma da Lei 2343 de 05 de agosto de 2020, regulamentada pelo Decreto Municipal 1970 de 11 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO a importância e complexidade dos requisitos, documentos e plano de gestão, **RESOLVE**;

RETIFICAR o EDITAL Nº 001/2023 que dispõe sobre o PROCESSO DE SELEÇÃO DE DIRETORES DE UNIDADES EDUCACIONAIS NO MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO nos seguintes termos:

1. No item 4 DAS INSCRIÇÕES E HABILITAÇÃO, onde se lê:

4.1 As inscrições serão feitas de forma exclusivamente presencial, no período compreendido entre os dias 02/10/2023 a 31/10/2023, das 13:30h às 17h, junto ao Setor Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação de Correia Pinto, situada na Rua Avenida Tancredo Neves, nº 1879, Loteamento Gracilio Felipe, Bairro: Pereira Alves, Correia Pinto/SC, que irá remeter a documentação para a Comissão de Avaliação Municipal no dia seguinte ao término das inscrições, respeitando-se o **cronograma conforme Anexo I.**

Leia-se:

4.1 As inscrições serão feitas de forma exclusivamente presencial, no período compreendido entre os dias 02/10/2023 a 17/11/2023, das 13:30h às 17h, junto ao Setor Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação de Correia Pinto, situada na Rua Avenida Tancredo Neves, nº 1879, Loteamento Gracilio Felipe, Bairro: Pereira Alves, Correia Pinto/SC, que irá remeter a documentação para a Comissão de Avaliação Municipal no dia seguinte ao término das inscrições, respeitando-se o **cronograma conforme Anexo I.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO

Estado de Santa Catarina

Av. Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000

Fone: (49) 3243-1150 e-mail: gabinete.pmcp@correiapinto.sc.gov.br

2. No Anexo I - Cronograma, onde se lê:

Inscrições	02/10/2023 a 31/10/2023 na Secretaria de Educação, das 13:30h às 17:00h
-------------------	---

Leia-se:

Inscrições	02/10/2023 a 17/11/2023 na Secretaria de Educação, das 13:30h às 17:00h
-------------------	---

Correia Pinto, 27 de outubro de 2023.

(Assinatura Digital)

Edilson Germiniani dos Santos
Prefeito

Assinado eletronicamente por:

* EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS (***.053.409-**))

em 27/10/2023 15:52:06 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://correiapinto-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/5b45edfb-8fd7-43c7-892a-f0dd37a6bfba>

